



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 7/2023/PRODEGESP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de transição para assessorar a comissão permanente para acompanhamento e implementação do teletrabalho e ampliação do atendimento com flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da UFSC, instituída pela Portaria nº 4/2023/PRODEGESP.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros, com carga horária de 6 horas semanais:

Caio Ragazzi Pauli Simao - DCOM/PROAD
Takanori Ogawa - Campus Curitibanos
Nicole Esposto Biondo – Hospital Universitário
Nelson Delfino – Hospital Universitário
Luciana Raimundo - DCOM/PROAD
Tiago Pasito Schultz – Campus Araranguá
Verônica Pereira Orlandi – Biblioteca Universitária
Emanuel Martins Burigo - DDP/PRODEGESP
Juliane de Oliveira - CAA/PRODEGESP

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS